



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES – PI  
ADM.: A FORÇA DO POVO

### ORDEM DE SERVIÇO

Nº. da Ordem 020/2014	Modalidade da Licitação TOMADA DE PREÇO
Prefeitura Municipal de Cocal dos Alves-PI Secretaria Municipal de Educação	
Nº. da Licitação 004/2014	Data do Contrato 17/03/2014
Contratado(a) CONSTRUTORA SANTO EXPEDITO LTDA ME	
Endereço Av. Manoel de Lima, nº. 15, Planalto, Tianguá - Ce	
Nº. do CNPJ/CPF 890.049.813-49	Nº. do Telefone/Fax
Autorizo a execução dos serviços abaixo discriminados:	
CONCLUSÃO DE 03 (TRES) POSTOS DE SAUDE, NAS COMUNIDADES RURAIS, PITOMBEIRA, BELEM E BAIXAO, NO MUNICIPIO DE COCAL DOS ALVES(PI).	
Valor Global R\$ 85.283,31 (Oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos)	
Validade da Proposta 60(sessenta) dias	Prazo de Execução 90 (noventa) dias

Cocal dos Alves – PI, 24 de março de 2.014

Prefeitura Municipal de Cocal dos Alves  
CONTRATANTE

Construtora Santo Expedito Ltda -ME  
CONTRATADO



ESTADO DO PIAUÍ  
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso  
C.N.P.J. (MF) 06.554.844/0001-60 FONE: (86) 3285.1152  
END: Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha CEP: 64.325-000

### PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 200201/2014  
FIRMADO EM 04 DE FEVEREIRO DE 2014

NOME:		CNPJ:	
M F DISTRIBUIDORA E LIVRARIA LTDA		nº 05.195.368/0001-76	
ESPÉCIE	NÚMERO	VALOR GLOBAL	MODALIDADE
CONTRATO	200201/2014	RS 35.159,00	INEXIGIBILIDADE
RESUMO DO OBJETO:			
AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL.			
VIGÊNCIA: 04 de ABRIL de 2014			
CRÉDITO /DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		FONTE DE RECURSO	
U.O.	FUNCIONAL	NAT. DESPESA	Tesouro Municipal
02.09.00	12.365.0216.2044.000	3.3.90.30.00	



ESTADO DO PIAUÍ  
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso  
C.N.P.J. (MF) 06.554.844/0001-60 FONE: (86) 3285.1152  
END: Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha CEP: 64.325-000

DESPACHO: GABINETE DO PREFEITO

ACOLHO a manifestação do Senhor Presidente da Comissão de Licitações e, com fundamento no artigo 25, I, da Lei nº 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE de licitação nº 003/2014 - Processo Administrativo nº 006/2014, para a contratação da Firma MF DISTRIBUIDORA E LIVRARIA LTDA, inscrita no CNPJ: 05.195.368/0001-76. Publique-se, para os fins do artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Elesbão Veloso (PI), 19 de fevereiro de 2014.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO  
CNPJ Nº 01.499.149/0001-20  
Av. Nossa Senhora Aparecida, 203  
CEP: 64.613-000 Centro

### AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 38, DE 16 DE JULHO DE 2009, RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 25, DE 04 DE JULHO DE 2012, RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

A Prefeitura Municipal de Geminiano – PI, com sede na Av. Nossa Senhora Aparecida, nº 203, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 01.499.149/0001-20, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Jânio Jader de Sousa Borges, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2.009 e nas Resoluções FNDE/CD nº 38/2.009, FNDE/CD nº 25/2012 e FNDE/CD nº 26/2013, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 16 de abril de 2014, às 09:00 (nove) horas, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço informado acima

Geminiano (PI), 26 de março de 2014.

Jânio Jader de Sousa Borges  
Prefeito Municipal



Portaria nº 019 \2014

Currais-PI, 25 de Março de 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CURRAIS-PI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da lei orgânica municipal e art. 120 e seguintes do Decreto-Lei nº 5.452/43 (CLT - Consolidação das Leis do Trabalho),

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora ISAIRA GUILHERME, brasileira, inscrita no CPF nº 660.310.013-49, servidora do quadro efetivo deste município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS PELO PRAZO DE 30 DIAS, COMPREENDIDOS ENTRE 01 DE ABRIL DE 2014 e 01 DE MAIO DE 2014, RELATIVAS AO PERÍODO AQUISITIVO DO ANO DE 2013, conforme legislação aplicável ao caso.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CURRAIS-PI, 25 DE MARÇO DE 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Ana Cláudia do Ó Silva  
Prefeita Municipal